



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA N° 00744/2015

23/11/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta n° 01/2007, com fundamento na Resolução n° 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, considerando os artigos 3º e 6º da Lei n° 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e sua regulamentação, a Portaria Conjunta n° 01/2013, de 22 de maio de 2013, e ainda as alterações produzidas pela Portaria Conjunta n° 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no DOU em 10/10/2013, **resolve**:

C O N C E D E R: Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, à servidora do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeito legal e financeiro assim discriminado:

CARREIRA: Analista Judiciário – Área Administrativa

MARIA CLARA DO RÊGO MACIEL SOUTO MAIOR, MAT. 1144.

DA CLASSE “A”, PADRÃO 4.

PARA CLASSE “A”, PADRÃO 5.

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 23/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE